



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 052 de 10 de janeiro de 2017

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio do servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **10 de janeiro de 2017 a 10 de julho de 2017**, o servidor **JOSE VALTER ALVES DE MOURA**, portador do registro de identidade n.º 842751, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 452.288.925-91, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 10 de janeiro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita